



[Imprimir a Matéria](#)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 0744, DE 29 DE MAIO DE 2017

Nomeia via pública no perímetro urbano de São Fernando e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO - RN, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Nomeia via Pública no perímetro urbano de São Fernando e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e atendendo preliminarmente Projeto de iniciativa do **Vereador Dionísio Eulâmpio dos Santos Neto**,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada a via pública abaixo descrita no Bairro Vital Galdino de Medeiros, localizado na zona urbana de São Fernando/RN:

I – Rua Dionísio Eulâmpio dos Santos, a via que se estende no sentido norte – sul, indo interligar-se com a Rua Luiz Sales da Silva ao norte, paralela a oeste com a Rua Nilton Alves, e ao sul com a Rua Expedicionário Antônio Silvério da Costa.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Fernando/RN, 17 de abril de 2017. 58.º Ano de Emancipação Política.

São Fernando-RN, 29 de maio de 2017

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:A1D227B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/06/2017. Edição 1528

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>